



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 105/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviço de aluguel de brinquedos e máquina de algodão doce pela Secretaria de Turismo;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista que os brinquedos infantis e a máquina de algodão doce foram utilizados a fim de promover o evento de Páscoa realizado em parceria do CDL e Comércio Local, juntamente com a Secretaria do Turismo, responsável pela parte da recreação infantil;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas dois orçamentos, devido ao fato de não haver outros prestadores dentro do município de Bom Retiro, além do mais, se torna inviável a prestação do referido serviço de uma empresa de outra cidade, pois o valor seria maior por causa do deslocamento;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação do serviço de aluguel foi realizada durante o evento de Páscoa na Praça 7 de Setembro;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------|---------------|--------------|--------------------------|--------------------|---------------------|
| 01 | 01 | Unid. | Tobogã de 4 metros. | R\$ 330,00 | R\$ 330,00 |
| 02 | 02 | Unid. | Cama elástica. | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 03 | 01 | Unid. | Máquina de algodão doce. | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 04 | 01 | Serv. | Monitoramento. | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 05 | 01 | Unid. | Tobogã de 3,30 metros. | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| | | | | Total Geral | R\$ 1.480,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 - [Sec.municipal de Industria Com.e Turismo]

0023.0695.0051 - [APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

186 150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Sra. Cheila Carine Silveira, sob o CPF nº 047.945.959-21, com vistas à prestação de serviço de aluguel de brinquedos e máquina de algodão doce pela Secretaria de Turismo, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 15 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**